

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3563/2022**

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO ADJUNTO** e a **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes confere o § 1º do artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem na Divisão 3 da Coordenação-Geral de Auditoria de Tecnologia da Informação (CGATI) da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão (DG), descentralizada para a Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais por meio da Portaria nº. 2.037/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, de 18 de agosto de 2022:

I – Daniel Stefano Mendes;

II – Matheus Scatolino de Rezende; e

III – Wendell Figueiredo Taveira.

Art. 2º Fica revogado o Art. 1º da Portaria nº. 2.786/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 7 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MOISA DE ANDRADE, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais**, em 14/12/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES, Secretário Federal de Controle Interno, Substituto**, em 14/12/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2622358 e o código CRC CD0ADE5B